

Estado de São Paulo

Chamamento Público nº 004/2025 Processo nº 9005/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 003/2025

Objeto:- EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO REGULAR A ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ESPECIALIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDREGULHO.

I- INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

CNPJ: 03.893.350/0001-12

Atividade Econômica Principal: 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente Endereço: Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º Andar, Buritis

Cidade: Belo Horizonte/MG

UF: MG

CEP: 30493-180

DDD/Telefone: (31) 3295-5655 / (31) 99375-0130

E-mail: institucional@avantesocial.org.br

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: Viviane Tompe Souza Mayrink										
CPF : 032.198.616-44	RG: M-7.246	.797	Órgão Expedidor: SSP-							
			MG							
Cargo: Presidente		Função: Rep	resentante Legal							



Estado de São Paulo

Endereço: Alameda do Ingá, 685, Apto. 2002, Vale do Sereno							
Cidade: Nova Lima UF: MG							
CEP : 34006-042	Telefone: (31) 99375-0130						

II- INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Fundado em junho de 2000, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde — Avante Social, é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social — CEBAS (em processo de renovação), conforme Portaria nº 810 de 25 de setembro de 2023, Processo nº 71000.080002/2022-36 e Nota Técnica no 622/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, cujo o trabalho é disseminar a temática de direitos humanos, fomentando a criação de programas capazes de articular a promoção do homem com o desenvolvimento social, econômico e cultural da localidade onde vive buscando assegurar a plena realização do direito de desenvolvimento, engajando instituições públicas e privadas no processo participativo de formulação e de implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais promovendo a efetividade dos direitos socioeconômicos como o trabalho, a educação, a saúde, e dentre outros, como forma de garantir a aplicação dos direitos políticos e civis da pessoa humana assegurando assim a participação democrática da população no processo da efetividade dos direitos fundamentais a todo o ser humano.

O Avante Social atua de maneira incisiva na promoção de projetos socioassistenciais e de saúde de forma gratuita, desenvolvendo ações e projetos de gestão de unidades e serviços de baixa, média e alta complexidade, além dos atendimentos jurídicos e psicossociais gratuitos, que beneficiam milhares de pessoas entre crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias na execução de políticas públicas de promoção e proteção de direitos dos beneficiados pelas suas inúmeras frentes de atuação.

Desde 2000 o Avante Social se dedica em ajudar o próximo, oferecendo assessoria jurídica e psicossocial, assistência social na área da saúde e diversos outros serviços sociais. O ser humano pode, e tem a capacidade, de se reinventar e mudar sempre para melhor, e é



Estado de São Paulo

isso que nos move. O trabalho social é a nossa força e somos gratos por perceber a mudança que podemos gerar na vida de muitas pessoas.

Atuamos em todo território nacional desenvolvendo projetos com foco na pesquisa e inovação das práticas tecnológicas para a gestão. Trabalhamos pela qualidade da operacionalização dos serviços de atendimento com base nos princípios que norteiam nossa atuação, como promover de forma sustentável e eficiente a melhoria da qualidade de vida do cidadão no âmbito da saúde; do desenvolvimento social; da cultura; da defesa do meio ambiente; do desenvolvimento socioambiental sustentável; de defesa de direitos estabelecidos; promoção da ética; da paz; da cidadania; dos direitos humanos; da democracia; da humanização do atendimento e da ética e qualidade do serviço prestado. Os serviços prestados pelo Avante Social voltam-se à promoção dos direitos fundamentais; ao aprimoramento de profissionais e acadêmicos; à promoção do acesso à justiça daqueles desprovidos de recursos financeiros; à promoção da paz social e apoio legal à constituição à efetivação dos direitos fundamentais.

Dentre as vantagens em contratar o Avante Social podemos destacar: Atendimento Humanizado (Projetos de consultoria e capacitação tecnológica de profissionais da saúde, para um atendimento próximo e satisfatório); Economia (Mínimo de custos possíveis, visando a promoção de resultados, administração correta e boa distribuição de tarefas e atividades); Eficiência (Programa de educação continuada e constante busca por melhorias, com soluções que garantem a qualidade na gestão do setor); Desburocratização (Dinamização e simplificação do funcionamento da Administração Pública); Transparência (Profissionais capacitados para o desenvolvimento da prestação de contas e análise documental e de desempenho); Qualidade (Garantia do aprimoramento das atividades e práticas na área da saúde por meio de acompanhamento de profissionais) e Gestão Compartilhada.

Abaixo, apresentamos algumas das experiências do Avante Social, desenvolvidas nas áreas de saúde:

 UPA TIAGO CARDOSO – MATEUS LEME/MG: O Avante Social atuou no período de 26/11/2018 a 26/11/2023 (5 anos), no gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento



Estado de São Paulo

do Município de Mateus Leme/MG. A unidade conta com 02 leitos clínicos; 02 Leitos de suporte ventilatório pulmonar; 03 leitos de estabilização; 03 leitos de observação feminino; 03 leitos de observação masculino; 01 leito de observação indiferenciado; e 03 leitos de observação pediátrico.

- HOSPITAL SÃO GABRIEL SÃO GABRIEL DA PALHA/ES: O Avante Social, desde 2019, atua na gestão em serviços de saúde de urgência e emergência ambulatoriais, hospitalares e cirurgias eletivas do Hospital São Gabriel, em Termo de Colaboração firmado com o município de São Gabriel da Palha/ES. A unidade conta com 04 leitos cirúrgicos; 16 leitos clínicos; e 01 leito de isolamento.
- HOSPITAL DE CAMPANHA MATEUS LEME/MG: O Avante Social realiza, no ano de 2020, o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de urgência e emergência do Hospital de Campanha do Município de Mateus Leme/MG. A unidade contou com 06 leitos de UTI e 10 leitos de enfermaria;
- LEITOS DE UTI COVID: O Avante Social, em 2020, firmou contrato com a Secretaria
 de Estado de Saúde Pública SESAP, do Rio Grande do Norte, para a implantação,
 gestão e operacionalização de 20 leitos de UTI-COVID no Município de Natal/RN,
 instalados anexo ao Hospital Colônia Dr. João Machado, e 10 leitos de UTI-COVID
 no município de Macaíba/RN, instalados anexo ao Hospital Regional Alfredo
 Mesquita Filho, totalizando 30 leitos de UTI;
- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192: De novembro de 2020 a janeiro de 2025 o Avante Social atuou no gerenciamento e execução das atividades, ações e serviços na área de atendimento pré-hospitalar móvel no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 nas regiões Norte, Poli norte, Polo Sul e Noroeste do Espírito Santo, abrangendo 56 municípios, sendo estes, 04 Contratos de Gestão.
- SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE EM UNIDADES OU SERVIÇOS DE SAÚDE
 E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS: De março de 2021 a janeiro de 2025
 o Avante Social atuou na prestação de serviços de gestão de unidades e serviços
 de saúde e de prestação de serviços médicos especializados à Instituição de
 Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP, com gestão de 86



Estado de São Paulo

unidades e oferta de 30 especialidades médicas, sendo estas: Cirurgia Geral; Geriatria; Cardiologia; Anestesiologia; Mastologia; Proctologia; Angiologia; Oftalmologia; Dermatologia; Ortopedia e Traumatologia; Otorrinolaringologia; Reumatologia; Infectologia; Hematologia; Cirurgia Vascular; Clínica Médica; Endocrinologia; Ginecologia e Obstetrícia; Medicina da Família e Comunidade; Medicina de Emergência; Medicina do Trabalho; Medicina Intensiva; Neurologia; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Urologia e Gastroenterologia.

- HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITÉ/MG: No período de 26 de março a 31 de outubro de 2021, o Avante Social prestou serviços à Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP, por meio do gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços e ações de saúde do Hospital e Maternidade Regional de Ibirité/MG. A unidade conta com 130 leitos, sendo 15 de suporte ventilatório pulmonar COVID-19; 20 de UTI adulto para síndrome respiratória aguda grave SRAG COVID-19; 02 unidades de isolamento; 10 UTI adulto tipo II; 09 de cirurgia geral; 39 leitos clínicos; 15 leitos de obstetrícia cirúrgica; 03 leitos de obstetrícia clínica; 11 leitos pediátricos; e 06 leitos de cuidados intermediários neonatal convencional.
- UPA Florestal; UPA Formiga; UPA Igarapé; UPA Itabirito; UPA Mário Campos; UPA Ouro Preto; UPA São Joaquim de Bicas; Pronto Atendimento de São Sebastião do Oeste; e UPA Sarzedo: De março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social atuou no gerenciamento das unidades de pronto atendimento por meio do contrato 007/2021 e 032/2021 firmados com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP.
- MATERNIDADE MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA/SP: De janeiro de 2022 a
 junho de 2023 o Avante Social atuou no Gerenciamento, operacionalização e
 execução das ações e serviços de saúde junto à Maternidade Municipal de Salto de
 Pirapora/SP. A unidade conta com 01 leito ginecológico; 03 leitos obstétricos
 clínicos; 02 leitos obstétricos cirúrgicos; 02 leitos pediátricos; 05 leitos ambulatoriais



Estado de São Paulo

de observação feminino; 02 leitos ambulatoriais de observação pediátrico; 02 leitos cirúrgicos hospitalar; 03 leitos de pré-parto; e 05 leitos de alojamento.

- SERVIÇOS MÉDICOS CISREC: Desde fevereiro de 2022 a Avante Social atua na Operacionalização da gestão compartilhada entre o CISREC, com intermédio das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados e a OS (Organização de Serviços de Saúde), visando à prestação de serviços médicos a serem prestados pela entidade nas Equipes de Estratégia e Saúde da Família dos Municípios Consorciados sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção, de acordo com a Tabela própria de Serviços Médicos.
- MATERNIDADE ZORAIDE EVA DAS DORES ITAPECERICA DA SERRA/SP: No período de junho de 2022 a dezembro de 2024 o Avante Social atuou no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na MATERNIDADE ZORAIDE EVA DAS DORES, localizada em ITAPECERICA DA SERRA/SP.
- PRONTO SOCORRO CENTRAL E PRONTO SOCORRO DO JACIRA: No período de junho de 2022 a dezembro de 2024 o Avante Social atuou no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no PRONTO SOCORRO CENTRAL E PRONTO SOCORRO DO JACIRA, localizados em ITAPECERICA DA SERRA/SP.
- UPA ZONA NORTE SOROCABA/SP: Desde dezembro de 2022 o Avante Social atual no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde junto à Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte, no município de Sorocaba/SP.
- UPA 24H CENTRAL VOTORANTIM/SP: No período de maio de 2023 a fevereiro de 2025 o Avante Social atuou no gerenciamento, operacionalização e na execução dos Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Central, localizada em Votorantim/SP.
- HOSPITAL ICISMEP 272 JOIAS: De junho de 2023 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão, operacionalização e execução dos serviços e ações de saúde junto ao Hospital ICISMEP, por meio do contrato nº 32/2021 firmado com a



Estado de São Paulo

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. A unidade possui 10 leitos cirúrgicos; 01 leito de isolamento; 11 leitos oftalmológicos; 3 leitos de otorrinolaringologia; e 16 leitos cirúrgico/diagnóstico/terapêutico – Hospital Dia.

- PARACAMBI/RJ: desde 17/01/2024 o Avante Social realiza atividades de planejamento, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas unidades do município de Paracambi/RJ;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO UNIFAE: desde 01/07/2024 o Avante Social realiza a operacionalização e ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais (PDHP), de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, o desenvolvimento do ensaio prático aos discentes, caracterizado pelo componente assistencial (integração ensino-saúde), mediante atendimento de qualidade e humanizado aos usuários indiretos do serviço público, no Ambulatório Médico de Especialidades do UNIFAE, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Médicas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Saúde Familiar (USF) do Município, rede hospitalar conveniada e, ainda, as atividades práticas do IESC (Interação Ensino-Serviço e Comunidade) e Internato Médico Supervisionado do Curso de Graduação em Medicina e Atividades Práticas Assistidas do Curso de Graduação em Enfermagem;
- UPA MARY DOTA BAURU/SP: Desde 07/08/2024 o Avante Social realiza a GESTÃO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DE SERVIÇOS DE SAÚDE A SER PRESTADO POR MEIO DO EQUIPAMENTO, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARY DOTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAURU. A unidade possui 04 leitos de observação feminino e 02 leitos de observação masculino.
- CAPS FORMIGA/MG: Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025, o Avante
 Social realizou a gestão do CAPS do município de Formiga/MG, por meio de



Estado de São Paulo

Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;

- CAPS ITABIRITO/MG: Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão do CAPS do município de Itabirito/MG, por meio de Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
- CAPS LAGOA DA PRATA/MG: Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão do CAPS do município de Lagoa da Prata/MG, por meio de Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
- CAPS SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG: Desde 26 de março de 2021 a janeiro de 2025 o Avante Social realizou a gestão do CAPS do município de São Joaquim de Bicas/MG, por meio de Contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
- CAPS ÁLCOOL E DROGAS, CAPS II, CAPS INFANTIL E RESIDÊNCIA
 TERAPÊUTICA: desde 16/10/2023 o Avante Social atua no gerenciamento,
 operacionalização, fornecimento de mão de obra e execução de ações e serviços de
 saúde mental nas unidades localizadas no município de Mogi Mirim/SP;
- CAPS TM II, CAPS AD E CAPS i ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR: Desde 17/06/2024 o Avante Social realiza o GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS i.), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TRANSTORNO MENTAL (CAPS TM II), EM CONSONÂNCIA COM AS POLITICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

b) Características da Instituição



Estado de São Paulo

Sobre o Avante Social

Transformar vidas e reescrever histórias: esse é o propósito que move o Instituto Avante Social há 25 anos. Desde sua fundação, atuamos com compromisso e dedicação para promover a dignidade e o desenvolvimento humano, sempre com foco na inclusão e no fortalecimento de comunidades vulneráveis.

Nossa trajetória é marcada pela gestão e execução de projetos e programas que impactam diretamente a vida das pessoas. Trabalhamos nos eixos Socioassistencial e Service, desenvolvendo soluções que integram assistência social, cuidados com a saúde e serviços essenciais para aqueles que mais precisam.

Com uma atuação sólida e transparente, o Instituto Avante Social estabelece parcerias estratégicas com o poder público e o setor privado, garantindo a sustentabilidade e a eficácia das nossas iniciativas. Nossos projetos são realizados de forma autônoma ou em colaboração com organizações que compartilham da mesma missão: transformar vidas e construir um futuro mais justo.

Ao longo desses 25 anos, seguimos ampliando nossas ações e fortalecendo nosso impacto social, sempre guiados pela missão de promover os direitos humanos e proporcionar oportunidades de desenvolvimento a todas as pessoas que alcançamos.





Estado de São Paulo

III- Do Objeto

Prestação de Serviços de atendimento médico ambulatorial de pronto atendimento e de especialidades de apoio, visando a atender a população de Pedregulho, Estado de São Paulo.

IV- Definição do Objetivo

a) Geral

Prestar serviços de atendimento médico ambulatorial de pronto atendimento e de especialidades de apoio, visando a atender a população de Pedregulho, Estado de São Paulo, a fim de fomentar ações de caráter público na saúde de forma complementar.

b) Específicos

- Promover ações de caráter público na saúde, de forma complementar, objetivando regular a assistência e atendimento médico ambulatorial e de especialidades nas dependências das Unidades Básicas de Saúde de Pedregulho;
- Executar o serviço conforme Plano de Trabalho;
- Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, em consonância com a política nacional de Saúde -SUS vigente;
- Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços em saúde, sem discriminação de qualquer natureza;
- Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços em saúde que os obriga a prestar, com vistas ao dos objetivos desta Colaboração;
- Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto desta Colaboração, conforme estabelecido na cláusula primeira;
- Apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os



Estado de São Paulo

recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;

- Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula oitava da presente Colaboração;
- Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Colaboração;
- Assegurar ao MUNICÍPIO através da Equipe de Monitoramento e Avaliação juntamente com o Conselho Municipal de Saúde as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Colaboração;
- Apresentar mensalmente, na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF,
 Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;
- Apresentar mensalmente até o 5º dia útil do mês, Relatório Circunstanciado do atendimento oferecido;
- Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito Municipal;
- Observar o regulamento de compras e contratações a obrigação de, previamente à aquisição de quaisquer produtos e serviços relacionados à parceria, realizar cotação de preços com pelo menos três fornecedores, e contratar com o fornecedor que oferecer o menor preço;
- Observar o regulamento de compras e contratações a obrigação de realizar, previamente à contratação de empregados, processo seletivo de provas ou de provas e títulos, publicando-se o aviso aos eventuais interessados em jornal de circulação local;
- Abster-se de formalizar qualquer tipo de contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos



Estado de São Paulo

membros do órgão diretivo da entidade, bem como contratação de pessoas

condenadas por órgão colegiado por ato de improbidade administrativa;

• Cumprir as regras de transparência previstas nos artigos 10 a 12 da Lei nº

13.019/2014;

• Contratar e gerenciar os profissionais Médicos condizente com o quantitativo

mensurado neste plano de trabalho.

V-Público-Alvo

População referenciada do município de Pedregulho/SP.

VI-Descrição da Realidade

O presente diagnóstico tem como finalidade reunir informações que contribuam para a

celebração do Termo de Colaboração destinado à execução do atendimento médico

ambulatorial de pronto atendimento e de especialidades de apoio, visando a atender a

população da cidade de Pedregulho, em São Paulo.

A análise parte da compreensão dos dados do município de Pedregulho, especialmente a

sua divisão por gênero, informações sobre trabalho e renda e, ainda, sua divisão

administrativa. Em seguida, é analisada a dimensão da atenção básica em saúde, partindo

da sua gênese, na formação da Política Nacional de Atenção Básica até o momento atual.

Destaca-se que o poder público tem desenvolvido políticas e programas para abranger o

território e garantir acesso universal ao sistema de saúde, especialmente no que tange à

atenção básica. Todavia, mesmo com os esforços empenhados, não tem sido suficiente

para contemplar a oferta de toda a população necessitada.

Destaca-se também a realidade da atenção básica em saúde em Pedregulho, nas

coberturas oferecidas, no quantitativo de médicos por habitante, no quantitativo de

atendimentos realizados no município e nos indicadores de saúde do local.

Descrição do território

Código IBGE: 3537008



Estado de São Paulo

Região: Sudeste do Brasil

Estado: São Paulo

População Residente: 15.525 pessoas

População Estimada 15.742 pessoas (IBGE, 2024)

Área Territorial: 712.604 km²

Fonte: IBGE, 2022.

Dados socioterritoriais

Situado no norte do estado de São Paulo, o município de Pedregulho tem 128 anos de história. O município leva esse nome em função da grande variedade de pedras de cores e tamanhos diferentes encontradas na região. Atualmente, o município é formado pela sede e pelos distritos de Alto Porã, Igaçaba e Estreito, bem como os povoados de Vila Primavera e Taquari.

Segundo o Censo 2022 do IBGE, 15.525 pessoas habitam em Pedregulho, sendo 50,1% do sexo masculino e 49,9% do sexo feminino. Racialmente, 56,6% da população se identifica como branca, enquanto 43,1% se declara negra. O salário médio mensal dos trabalhadores formais do município, no ano de 2022, ainda segundo o Censo, era de 2,2 salários mínimos, tendo cerca de 4.300 pessoas ocupadas naquele momento, o que corresponde a 28,14% da população ocupada.

O Índice Paulista de Responsabilidade Social, realizado entre os anos de 2014-2018 e que mede vulnerabilidade a partir das seguintes categorias: Riqueza (basicamente PIB per capita, remuneração e consumo), Longevidade (mortalidade perinatal, infantil, de pessoas de 15 a 39 anos e de pessoas de 60 a 69 anos) e Escolaridade (nível adequado de língua portuguesa e matemática, taxa de atendimento escolar e taxa de distorção idade-série). Segundo Índice, o município de Pedregulho é caracterizado como município vulnerável, por combinar baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade.

Atenção Básica em Saúde

A Atenção Básica (também conhecida por Atenção Primária) é o primeiro nível de acesso ao sistema de saúde no Brasil. Tem como objetivo promover a saúde, prevenir doenças,



Estado de São Paulo

diagnosticar e tratar agravos e realizar o encaminhamento de casos de maior complexidade para níveis de atenção superiores. Além disso, de acordo com Valéria Ferreira, a atenção básica no sistema de saúde:

fornece atenção sobre a pessoa (não direcionada para a enfermidade) no decorrer do tempo, fornece atenção para todas as condições, exceto as muito incomuns ou raras, coordena ou integra a atenção fornecida em algum outro lugar ou por terceiros e compartilha características com outros níveis dos sistemas de saúde. (FERREIRA, 2014).

A Atenção Básica é regida por diversos fundamentos, que são definidos pela portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, que institui a Política Nacional de Atenção Básica, a PNAB. Alguns desses fundamentos são:

o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, a integralidade em seus vários aspectos; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe; desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita; valorização dos profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação; avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, e a participação popular e o controle social (BRASIL, 2006).

Regulamentada pela PNAB, a Atenção Básica é um componente executado de maneira preponderante pela Estratégia de Saúde da Família (ESFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Esses espaços devem ter infraestrutura suficiente para comportar, no mínimo, consultório médico e de enfermagem, equipe de saúde bucal e agentes comunitários de saúde (ACS), conforme determinação expressa na PNAB. Sobre os ACSs, a PNAB preconiza que a sua quantidade deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada naquele território. Desse modo, os limites de no máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde de Família devem ser respeitados. Quanto às equipes de Saúde de Família, cada uma delas deve ser responsável por, no máximo, 4.000



Estado de São Paulo

pessoas, sendo recomendado uma média de 3.000 pessoas por equipe. É necessário levar em consideração, também, o grau de vulnerabilidade das famílias dos territórios, para dimensionar as equipes de modo que haja um contingente menor de atendidos por equipe em casos de maior grau de vulnerabilidade.

A organização e distribuição territorial dos serviços de atenção básica são de competência municipal, bem como o gerenciamento e execução das atividades. Essa gestão é centrada na figura das Secretarias Municipais de Saúde.

A oferta de uma série de serviços gratuitos de atenção básica espalhados por todo o território nacional é fundamental para garantir saúde e bem-estar, prevenir doenças e proporcionar acesso a um atendimento de qualidade aos milhões de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). As unidades que prestam serviços de atenção básica alcançam os locais mais remotos do país, onde os serviços privados e os serviços públicos de alta complexidade não chegam.

Ainda assim, a cobertura segue insatisfatória e se coloca como um dos maiores desafios para garantir a qualidade e capacidade dos serviços de saúde. A dificuldade em assegurar atendimento para todas as pessoas gera instabilidade e precarização em todo o sistema de saúde, afetando principalmente pessoas em vulnerabilidade social, que são as que mais dependem de um serviço gratuito.

O Ministério da Saúde (MS), ciente dos desafios, tem se movimentado. Em 2011, foi lançado o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), que consiste num programa de monitoramento e avaliação dos processos e dos resultados da Atenção Básica. A partir deste programa, o MS tenta compreender as distintas realidades de saúde no território nacional e seus determinantes. Em seguida, têm a intenção de mobilizar esforços e atores para promover mudanças profundas no acesso e na qualidade da Atenção Básica.

Mesmo com o empenho do executivo federal, a realidade municipal segue desafiadora para garantir cobertura e acesso aos serviços de saúde. De acordo com o Panorama Geral do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em junho de 2025 haviam 27 estabelecimentos de saúde no município de Pedregulho, sendo 13 na esfera privada, 12 na esfera pública e 2 vinculados a instituições sem fins lucrativos. A CNES informa também



Estado de São Paulo

que há 1 médico para cada mil habitantes em Pedregulho, o que reforça o desafio do poder público em garantir cobertura completa aos territórios.

Segundo a Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS, em julho de 2025 foram realizados 6.350 atendimentos individuais, 359 atendimentos odontológicos, 9.386 procedimentos e 4.561 visitas domiciliares.

De acordo com o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, no primeiro quadrimestre de 2025, o município de Pedregulho apresentou os seguintes dados de atendimento de atenção básica:

- O município apresentou 41% de cobertura, referente a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;
- O município apresentou 52% de cobertura, referente a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- O município apresentou 45% de cobertura, referente a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- O município apresentou 31% de cobertura, referente a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;
- O município apresentou 94% de cobertura, referente a proporção de crianças de 1

 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite
 B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada;
- O município apresentou 32% de cobertura, referente a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
- Por fim, o município apresentou 37% de cobertura, referente a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Com exceção do indicador sobre a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre, que indica maior necessidade de atenção por parte do município, em função de seu índice estar abaixo da meta prevista, todos os demais indicadores estão dentro do intervalo previsto para o município.



Estado de São Paulo

Ainda assim, os indicadores de diabetes, saúde bucal de gestantes e de cobertura citopatológica, estão numa região quase limítrofe entre a meta e a faixa de atenção, o que redobra os cuidados para que o município consiga manter esses bons indicadores e progredir em direção a cobertura plena de cada um dos índices presentes no território.

O Censo 2022 do IBGE aponta ainda que em Pedregulho há uma taxa de 5,05 óbitos por mil nascidos vivos e de 19,1 internações por diarreia por 100 mil habitantes.

Cobertura

O município conta com os seguintes equipamentos de saúde:

- Secretaria de Saúde de Pedregulho;
- 12 ambulatórios;
- 10 unidades básicas de saúde;
- 3 unidades de apoio diagnóstico;
- 1 hospital;
- 1 pólo de prevenção de doenças e agravos e promoção da saúde;
- 1 unidade de reabilitação;
- 1 central de regulação;
- 4 consultórios (médicos e/ou odontológicos) particulares.

Conclusão

Com base nos dados apresentados, é possível notar que Pedregulho/SP convive com um cenário de cobertura insuficiente de atenção básica em saúde para a sua população. Isso se manifesta pela baixa quantidade de Estabelecimentos de Saúde, pelo baixo número de médicos por habitante (1 para cada 1.000) e pela situação tangencial dos indicadores em relação à meta.

Nesse sentido é fundamental o envolvimento de outros atores para garantir uma expansão da cobertura e oferta de serviços de atenção básica.

VII- Metodologia de Trabalho



Estado de São Paulo

O Avante Social, como meio de atendimento ao município de Pedregulho, contratará, à medida que solicitado, profissionais médicos da Estratégia de Saúde da Família, Médico Auditor, Pediatras, Ginecologistas, Neurologistas, Neuropediatras e Psiquiatras.

A contratação dos médicos dar-se-á por meio de processo seletivo e credenciamento, respeitando os princípios da administração pública, tais quais: legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, impessoalidade, isonomia, dentre outros.

Com o passar dos anos, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social buscou a qualificação dos processos de trabalho, por meio da contratação de profissionais capacitados e alinhados em relação aos objetivos sociais do instituto; da aquisição de equipamentos de ponta e da informatização de procedimentos. Como resultado, observou-se um expressivo crescimento da Instituição dentro e fora de Belo Horizonte.

Como parte do investimento realizado, o Avante Social implantou o sistema Sankhya que é um software Integrado de Gestão (ERP), que possibilita o gerenciamento de processos e permite controlar todas as informações de uma instituição, integrando dados, recursos e processos das áreas de vendas, finanças, contabilidade, fiscal, estoque, compras, produção e logística. Esse sistema funciona como um banco de dados centralizado para vários processos de negócios para simplificar os fluxos de trabalho existentes. O Software ainda contém interfaces nos quais os colaboradores podem analisar dados de todos os setores, em tempo real, para medir a efetividade das ações.

A junção de profissionais qualificados atrelados à tecnologia de ponta culmina não só no aprimoramento de procedimentos operacionais, mas, principalmente, nos permite atender o público alvo de todas as nossas ações com equidade e dignidade.

Para o atingimento das metas pactuadas, a Avante Social seguirá a seguinte metodologia:

a) Credenciamento, Seleção e Contratação dos Profissionais Médicos

Para a seleção e contratação de profissionais médicos PJ, a Avante Social possui e utilizará um sistema de credenciamento e gestão de serviços e profissionais médicos, com um amplo banco de dados de profissionais. Pelo sistema é possível contactar rapidamente profissionais médicos de diversos municípios para a cobertura de escalas de médicos



Estado de São Paulo

ausentes, possibilitando, assim, uma rápida reposição e/ou substituição dos profissionais, a fim de garantir o pleno funcionamento da unidade.

Nesse sistema, o profissional acessa a agenda que o seu coordenador montou, troca escalas e plantões, recebe anúncios de cobertura, alertas sobre as escalas e o coordenador realiza a gestão dos pagamentos.

A gestão do sistema será realizada por uma equipe do setor de Gerenciamento de Serviços Médicos, composta por Coordenação e Analistas, disponível a todo momento, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para realizar imediatas substituições e reposições. Pelo sistema, é possível também realizar a gestão da produção dos profissionais médicos, fechamento de pagamentos.

O Avante Social realizará a contratação do seguinte quantitativo mensal de médicos para o fornecimento ao município:

CARGO	JORNADA	FOLHA
Médico ESF	40h	7 médicos de 40h por semana cada, sendo
Medico ESI	4011	1.400h por mês.
Médico ESF para atender	Hora	3 médicos de 40h por semana cada, sendo
demanda espontânea	Tiora	600h por mês.
Médico Auditor	Fixo	
Pediatra	Hora	12h por semana, sendo 60h por mês
Ginecologista	Hora	80h por semana, sendo 400h por mês
Neurologista Adulto	Por Paciente	20 consultas por mês
Neuropediatra	Por Paciente	30 consultas por mês
Psiquiatra	Hora	90h por mês

b) Alimentação de produção e atendimento do usuário no E-SUS ou sistema de gestão atualizado

Para a alimentação e gestão da produção dos médicos, a Avante Social conta com equipe de gestão em saúde especializada em prestação de serviços médicos, tais como: Superintendente de Saúde, Gerente de Saúde, Coordenador de Saúde, Analista de

*COREGUL^{NO}

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Serviços Médicos, Analista de Qualidade e Auxiliares Administrativos, responsáveis pela gestão das escalas médicas, coberturas e reposições de médicos ausentes.

A seguir, apresenta-se, a título exemplificativo, as telas do sistema de gestão de médicos a ser utilizado no contrato:

Gerenciamento das escalas

						gerado em 13/0	1/2022 às 16:56
	SEG 01/11	TER 02/11	QUA 03/11	QUI 04/11	SEX 05/11	SAB 06/11	DOM 07/11
07:00~16:00			Rafael H. F. D. Couto	Rafael H. F. D. Couto	Rafael H. F. D. Couto		
08:00~17:00			Marçal J. de M. Oliveira	Luiza A. Rodrigues Marçal J. de M. Oliveira	Luiza A. Rodrigues Marçal J. de M. Oliveira		
10:00~19:00			Yago G. S. Magalhães João V. G. L. Muniz	João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhäes João V. G. L. Muniz		
	SEG 08/11	TER 09/11	QUA 10/11	QUI 11/11	SEX 12/11	SÁB 13/11	DOM 14/11
07:00~16:00	Rafael H. F. D. Couto						
08:00~17:00	Luiza A. Rodrigues Marçal J. de M. Oliveira						
10:00~19:00	João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhães João V. G. L. Muniz	João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhães João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhães João V. G. L. Muniz		
	SEG 15/11	TER 16/11	QUA 17/11	QUI 18/11	SEX 19/11	SÁB 20/11	DOM 21/11
07:00~16:00		Bruna A. Borges Rafael H. F. D. Couto					
08:00~17:00		Luiza A. Rodrigues	Luiza A. Rodrigues	Luiza A. Rodrigues	Luiza A. Rodrigues		
10:00~19:00		Yago G. S. Magalhães João V. G. L. Muniz	João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhães João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhäes João V. G. L. Muniz		
	SEG 22/11	TER 23/11	QUA 24/11	QUI 25/11	SEX 26/11	SÁB 27/11	DOM 28/11
07:00~16:00	Bruna A. Borges Rafael H. F. D. Couto						
08:00~17:00	Luiza A. Rodrigues						
10:00~19:00	João V. G. L. Muniz	João V. G. L. Muniz	João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhães João V. G. L. Muniz	Yago G. S. Magalhäes João V. G. L. Muniz		
	SEG 29/11	TER 30/11	QUA 01/12	QUI 02/12	SEX 03/12	SAB 04/12	DOM 05/12
07:00~16:00	Luiza A. Rodrigues	Bruna A. Borges Rafael H. F. D. Couto					
08:00~17:00	(CO) Jordan M. De S. Araujo	Luiza A. Rodrigues					
10:00~19:00	Yago G. S. Magalhães	Yago G. S. Magalhães					

Nome profissional: Afastado por motivos diversos e sem cobertura | FU: Furo | FJ: Falta Justificada | FN: Falta Não Justificada | CO: Cobertura | FR: Férias

Relatórios financeiros

	30/11/2021											
Jnidade	Setor/Especialidade	Profissional	Código Interno	Tipo de Plantão	Quantidade	Total de Horas (h)	Valor por hora	Valor Liquido	Valor Total	Valor bruto por hora	Valor bruto	Total brut
		Bruna Arantes Borges	MG89440	Diurno Semana	7,50	90,00	R\$ 81,92	R\$ 7.373,00	R\$ 7.373,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,0
		João Victor Gonzalez Lima Muniz	MG85694	Diurno Semana	14,25	171,00	R\$ 81,92	R\$ 14.008,66	R\$ 14.008.66	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0.0
		Jordan Mariano De Souza Araujo	MG72871	Diumo Semana	0.75	9.00	R\$ 81,92	R\$ 737,30	R\$ 737,30	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0.0
44.74	DOELOG OWN	Luiza Andrade Rodrigues	MG74427	Diumo Semana	13,50	162.00	RS 81.92	R\$ 13.271.40	R\$ 13.271.40	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.0
		Marcal Junio de Matos Oliveira	MG49649	Diurno Semana	6.00	72.00	R\$ 81.92	R\$ 5.898.40	RS 5.898.40	R\$ 0.00	R\$ 0.00	RS 0.0
		Rafael Henrique Fagundes Diniz Couto	MG85081	Diumo Semana	13,50	162.00	R\$ 81.92	R\$ 13.271.40	R\$ 13.271.40	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.0
		Yago Guilherme Silva Magalhães	MG85710	Diumo Semana	9.00	108.00	R\$ 81.92	RS 8.847.60	R\$ 8.847.60	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.0
			III DANGE		64,50	774,00		R\$ 63.407,76	R\$ 63.407,76	10-2010	R\$ 0,00	R\$ 0,0
OTAL GERA	L				64,50	774,00		R\$ 63.407,76	R\$ 63.407,76		R\$ 0,00	R\$ 0,0

Cobertura e reposição



Estado de São Paulo





c) Pesquisa de Satisfação

A Pesquisa de Satisfação dos serviços médicos prestados será realizada semestralmente pela equipe administrativa de saúde composta por Analista de Qualidade e Auxiliares



Estado de São Paulo

Administrativos, em conjunto com o DHO, responsável pela avaliação de desempenho dos colaboradores da entidade.

A Avante Social realizará pesquisas de satisfação dos usuários periódicas, a cada semestre, aplicada aos clientes (pacientes e familiares) de forma a monitorar a satisfação dos usuários acerca da qualidade dos serviços de saúde prestado, buscando avaliar o médico responsável pelo atendimento.

A coleta de informação será realizada por meio de impresso padronizado, com uma escala com as seguintes graduações:

- Ruim;
- Regular;
- Bom;
- Muito bom; e,
- Ótimo.

Para a avaliação do atendimento pelo usuário, será utilizado o seguinte formulário:

Pesqu	isa para ava	liaı	a	Qu	ali	dad	de				
Tem	interesse	de		se	()		()		
identif	icar?				Si	m		Nã	0		
Nome:											
					()	()
					Pa	cie	en	Ac	omp	oar	nha
Conta	to:				te			nte)		
Como	você avalia	o n	os	so	tra	ba	lhc):			
Legen	da:			<u>(</u>	60			(a (ò		
Logon	uu.							Re	gul		
		Rı	uin	1				ar		В	om
Equip	e Médica:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10



Estado de São Paulo

Cortesia e							
atenção							
Tempo de espera							
Clareza de							
informações							
Qualidade do							
atendimento							
Você indicaria	es	ste					
médico para um am	igo	ou	()	()	
familiar?			Si	m	Nã	0	

Para a pesquisa de satisfação dos serviços prestados aos municípios, será disponibilizado um formulário, via Google Forms ou sistema semelhante, aos Coordenadores das Unidades de Saúde, Secretário Municipal e gestores de saúde do município, a ser elaborado em conjunto com estes profissionais, a fim de verificar os principais pontos a serem avaliados na prestação de serviços pelo Avante Social, tais como: agilidade na reposição do profissional médico; resolutividade de problemas; comunicação; fornecimento de equipamentos de proteção e uniformes, dentre outros.

c) Prestação de contas

A Gerência de Prestação de Contas recebe da Gerência Financeira a documentação que compõe os processos de despesas dos Contratos de Gestão, Termos de Fomentos e/ou de Colaboração vigentes e analisa a documentação levando em consideração os seguintes pontos:

- Relatório Assistencial;
- Ofício de Encaminhamento;
- Relatório de conformidade da controladoria;
- Demonstrativos contábeis;
- Conciliação bancária;
- Extratos bancários;



Estado de São Paulo

Documentos comprobatórios das despesas;

Por fim, a documentação será enviada ao gestor da administração pública, parceiros e outros. A Avante Social possui um Manual de Prestação de Contas que tem por finalidade instruir, orientar e ordenar os procedimentos a serem seguidos, ante as responsabilidades assumidas quando da celebração dos instrumentos de parcerias, mediante os quais adquirem as condições preconizadas pela legislação para receber as transferências financeiras previstas em cada caso específico. As instruções contidas no referido manual, visa reduzir as inconsistências apresentadas quando da análise técnica e financeira dos processos de prestação de contas.

Para a correta elaboração da prestação de contas, o Avante Social necessitará da contratação de um Analista de Prestação de Contas a ser alocado na sede administrativa. O Avante Social se compromete a colocar à disposição toda a estrutura organizacional já disponível e também a providenciar as necessárias, para execução deste objeto.

d) Cronograma de Execução

Atividade	Mês											
Attividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação da												
equipe e	•											
treinamento inicial												
Atendimento												
médico nas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
UBS/ESF												
Campanhas												
preventivas												
Acompanhamento												
de pacientes	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
crônicos												



Estado de São Paulo

Avaliações													
trimestrais	de		•			•			•			•	
indicadores													
Relatórios	е												
prestação	de	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
contas													

e) Monitoramento e Avaliação

- Relatórios Mensais: Produção de relatório consolidado com indicadores (consultas realizadas, tempo de espera, cobertura vacinal).
- **Reuniões Trimestrais:** Avaliação de desempenho da equipe, análise de metas, identificação de gargalos.
- Auditoria Interna: Avaliação semestral de processos administrativos e financeiros.
- Dashboard Eletrônico: Atualização mensal com indicadores-chave.
- **Visitas Técnicas:** Acompanhamento presencial da equipe de gestão do serviço em todas as unidades.
- Pesquisas de Satisfação: Aplicadas semestralmente aos usuários para medir a qualidade do atendimento.

f) Plano de mitigação dos riscos

Risco Identificado	Impacto	Estratégia de Mitigação					
Ausência de profissionais	Alto	Banco de reserva de profissionais, contratação					
médicos		emergencial.					
Atraso no repasse de	Médio	Fundo de reserva financeiro; negociação com					
recursos		prestadores de serviço					
Falta de adesão da	Médio	Campanhas de mobilização social e parcerias com					
comunidade	Wiedie	lideranças locais					
Problemas de	Médio	Plano emergencial de manutenção e comunicação					
infraestrutura	dio	com Secretaria de Saúde					



Estado de São Paulo

METAS E DIAGNÓSTICO DO TRABALHO

- I- Metas a serem atingidas
- a) Metas Quantitativas Contratuais

		INDICADOR		FORMA DE
META	DESCRIÇÃO	DE ALCANCE	PERIODICIDADE	VERIFICAÇÃO
		DA META		VEINII IOAÇAO
Manter	Prestando			
atendimento	atendimento			
ambulatorial	Ambulatorial aos			
nas	usuários "SUS",			
dependências	do Município de	N° de		Relatórios de
das Unidades	Pedregulho, de	atendimentos		execução do
de Saúde de	segunda a	(consultas)	Mensal	objeto;
Pedregulho,	sextas feiras, no	previstos por		Fichas de
por carga	horário	hora de 03 a 15		atendimento;
horaria, nos	compreendido			
limites entre	entre as 07:00			
07:00 às	horas até 17:00			
17:00 horas	horas			

b) Metas Qualitativas Contratuais

META	DESCRIÇ ÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	PONTO	PERIODICID ADE	FORMA DE VERIFICAÇ ÃO
Percentual de	Assegurar	Nº de	Cumpriu -		Controle de
escalas	а	profissionais	10	Mensal	
médicas	continuida	contratados /	pontos;	iviciisai	ponto,
cumpridas	de da	Nº de	Cumpriu		escalas e



Estado de São Paulo

mensalmente	assistência	profissionais	parcialme		relatórios da
acima de 95%	médica	previstos para	nte – 5		unidade
		contratação	pontos;		
			Não		
		Nº de	cumpriu -		
		plantões	0 ponto		
		descobertos			
		no período			
Percentual de			Cumpriu -		
atendimentos		Nº de	10		
resolvidos na		atendimentos	pontos;		Fichas de
própria	Manter a	com	Cumpriu		atendimento
unidade	resolutivida	encaminhame	parcialme		e registros
(sem	de dos	nto externo /	nte – 5	Mensal	no
necessidade	atendiment	Nº de	pontos;		sistema de
de	os	atendimentos	Não		regulação
encaminhame		total da	cumpriu -		municipal
nto externo)		unidade	0 ponto.		
acima de 85%					
			Acima de		
Índice de			75% de		
pontualidade			bom e		
е	Garantir	Tempo de	ótimo – 10		Controle de
presença dos	cumprimen	atraso da	pontos;	Mensal	frequência e
profissionais	to das	cobertura de	Entre 74%	Monsai	relatórios
nas	escalas	profissionais	a 50%		de gestão
unidades			de bom e		
acima de 85%			ótimo –		
			5 pontos;		



Estado de São Paulo

Satisfação do usuário com o atendimento médico acima de 85%	Percentual de usuários satisfeitos com o atendiment o recebido	Nº de avaliações com indicador "Bom" / Nº total de avaliações	Abaixo de 50% de bom e ótimo ou não implantan do – 0 ponto. Cumpriu - 10 pontos; Cumpriu parcialme nte – 5 pontos; Não cumpriu – 0 ponto.	Bimestral	Pesquisa de satisfação e/ou ouvidoria local
---	--	---	--	-----------	---

c) Incremento de Metas

Meta	Descrição	Periodicidade	Indicador	Fonte de Verificação
Garantir atendimento médico integral na Atenção Básica de	Disponibilizar médicos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF)	Mensal	% de cobertura médica nas UBS/ESF	escala médica,



Estado de São Paulo

Meta	Descrição	Periodicidade	Indicador	Fonte de Verificação
Reduzir o tempo médio de espera para consultas	Implantar agendamento eletrônico e triagem eficiente	Trimestral	Tempo médio de espera	Sistema de agendamento, relatórios
	Garantir 100% de acompanhamento às gestantes cadastradas	Mensal	% de gestantes acompanhadas	
acompanhamento	Monitorar hipertensos, diabéticos e idosos	Trimestral	% de pacientes acompanhados	Sistema municipal de saúde
campanhas anuais de prevenção	Desenvolver campanhas educativas (vacinação, saúde bucal, nutrição)	Semestral	Nº de campanhas realizadas	Relatórios de campanhas, fotos
capacitação da equipe	Cursos e treinamentos para 100% dos profissionais	Semestral		Lista de presença, certificados

II- Descritivo Qualitativo e Financeiro de Execução Direta do Plano de Trabalho, segunda a Dotação Orçamentária

		DURAÇÃO		ESTIMATIVA
ETAPA	DESCRIÇÃO	POR MÊS	DE APLICAÇÃO	DE APLICAÇÃO



Estado de São Paulo

			POR PERÍODO	TOTAL NO PERÍODO (12	
				meses)	
Contratação de	Contratação de	1.400h por	R\$ 112.000,00	R\$	
Equipe	Médicos ESF	mês	, , , , , ,	1.344.000,00	
	Contratação de				
Contratação de	Médicos ESF				
Equipe	para atender a	600h por mês	R\$ 66.000,00	R\$ 792.000,00	
	demanda				
	espontânea				
Contratação de	Contratação de	Fixo	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
Equipe	Médico Auditor		1.4 0.000,00		
Contratação de	Contratação de		R\$ 9.999,60		
Equipe	Médico	60h por mês		R\$ 119.995,20	
Equipo	Pediatra				
Contratação de	Contratação de			R\$ 144.000,00	
Equipe	Médico	400h por mês	R\$ 12.000,00		
Equipo	Ginecologista				
Contratação de	Contratação de	20 consultas	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
Equipe	Médico	por mês			
Equipo	Neurologista	per mee			
Contratação de	Contratação de	30 consultas	R\$ 7.200,00		
Equipe	Médico	por mês		R\$ 86.400,00	
	Neuropediatra	per mee			
Contratação de	Contratação de				
Equipe	Médico	90h por mês	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	
_43.163	Psiquiatra				
Despesas	Custos		R\$ 25.300,40		
Administrativas	indiretos	Ininterrupto		R\$ 303.604,80	
	necessários à				



Estado de São Paulo

e Custeio	gestão do		
Indireto	projeto, rateio		
	de atividades		
	administrativas,		
	capacitações.		
TOTAL	,	D¢ 250 000 00	R\$
TOTAL		R\$ 256.000,00	3.072.000,00

III- Cronograma de Desembolso de Execução Direta do Plano de Trabalho

AN O	PARCEL AS	TIPO DE ATENDIMEN TO	BASE MENSAL	PROPONEN TE	TOTAL (12 meses)	CONCEDEN
202 5 / 202 6	12	Ambulatório médico (Clinico Geral) e de Especialidad es	R\$ 256.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 3.072.000, 00	Secretaria de Saúde do Município de Pedregulho

IV- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01 de outubro de 2025

- Término: 30 de setembro de 2026

- Tempo previsto: 12 meses

V- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade



Estado de São Paulo

da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pedregulho-SP, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO
VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
Presidente